



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

2.º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REGULAMENTAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA" (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL).

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, CEP 29.052-121 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. JOSÉ TADEU MARINO, brasileiro, portador do RG n.º 411267-ES, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, CPF n.º 558.091.977-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40 ajustam o presente apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão do Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, conforme Cláusula Sétima: dos Recursos Financeiros do Contrato de Gestão nº 331/2011:

**Programa de Trabalho: 10.302.0290.4696 - Operacionalização do Hospital Estadual Central de Vitória.**

**Natureza de Despesa: 4.4.50.52.00.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permancem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

Vitória, 12 de novembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Secretário de Estado da Saúde